

LEI MUNICIPAL N° 3.728, de 02 de Março de 2018.

Altera o inciso I, do art. 7º parágrafo da Lei Municipal n°. 3.713, de 21 de dezembro de 2017.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Altera o inciso I, do art. 7º da Lei Municipal n°. 3.713, de 21 de dezembro de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25 (vinte e cinco) por cento da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) (...);

b) (...);

Art. 2º . Esta Lei passa a vigor na data de sua publicação.

Município de Três Coroas-RS, em 02 de Março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração